



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:8157 / Pedido: 35072

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Centro de Custo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PROMOCAO DO TURISMO

PCA: /

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Responsável pela Demanda: MARISTELA LIMA GOUVEIA DA SILVA

Matrícula: 34027

E-mail: maristela.gouveia@hotmail.com

Telefone: (64) 99662-8202

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE CANTORES "CHITÃOZINHO E XORORÓ" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2026, NO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A necessidade da contratação dos cantores "Chitãozinho e Xororó", através da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA., fundamenta-se pelo artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Neste ano, o Município de Itumbiara pretende com a presente contratação realizar a comemoração do "Aniversário da Cidade", a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Itumbiara, Goiás, nos dias 10 e 11 de outubro, sendo que a apresentação artística específica da dupla ocorrerá no dia 10 de outubro.

A aquisição do show artístico justifica-se pela relevância do Aniversário de Itumbiara no calendário cultural e festivo do município, sendo dever da Administração Pública promover o acesso da população à cultura, ao lazer e à integração social. A realização das festividades no período de 10 e 11 de outubro estimula fortemente a economia local, movimentando setores como hotelaria, gastronomia, comércio e prestação de serviços com a atração de moradores e visitantes de toda a região para acompanhar as atrações, com destaque para a abertura do evento no dia 10 com a referida apresentação.

Por se tratar de artistas consagrados nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, a contratação ampara-se no dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para profissionais do setor artístico. Sendo a empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA. a representante exclusiva da dupla, resta inviabilizada a competição licitatória, tornando a contratação direta do show para a noite do dia 10 de outubro o meio juridicamente adequado para garantir o êxito da programação.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	233577	CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE CANTORES "CHITÃOZINHO E XORORÓ" PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.	SERVIÇO	1,0000

A necessidade da contratação da dupla sertaneja "Chitãozinho e Xororó", através da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA., fundamenta-se pelo artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Neste ano, o Município de Itumbiara pretende com a presente contratação realizar a comemoração do "Aniversário da Cidade", a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Itumbiara, Goiás, nos dias 10 e 11 de outubro.

Justifica-se a contratação pois o estilo de música promovido pela dupla "Chitãozinho e Xororó" é de grande apelo popular e possui forte adesão e identificação dos cidadãos de Itumbiara e região. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e para o lazer da população. Sendo assim, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas e de relevante interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local e para o êxito das festividades do Aniversário da Cidade.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prestação do serviço de show artístico no dia 10 de outubro de 2026, no Parque de Exposições Dr. Valdivino Vaz, observando a data estipulada para o evento.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0382 - 02.24.04.695.6009.2705.3.3.90.39. PROMOÇÃO AO TURISMO E REALIZAR EVENTOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

FUNDAMENTA-SE NOS ACORDOS DO ART.74, INCISO II, DA LEI 14.133 DE 2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ANA GABRIELLE BALDUINO DE SA ARANTES

Matrícula: 33635

Email: anagabriellegbs123@icloud.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:8157 / Pedido: 35072

Responsável Fiscalização:

Nome: MARISTELA LIMA GOUVEIA DA SILVA

Matrícula: 34027

Email: maristela.gouveia@hotmail.com

Documento assinado digitalmente



GUILHERME MACHADO BORGES

Data: 24/09/2026 09:56:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

GUILHERME MACHADO BORGES

GESTOR